



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MUCURI**  
*Conectada com você!*

## PORTARIA Nº 100/2022

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E SALDOS EM CONTAS BANCÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica Municipal e com fundamentos no inciso XVI, do artigo 6º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

**Artigo 1º**- Fica constituída a Comissão Responsável pelo Termo de Conferência de Caixa e Saldos em contas bancárias, devendo estes efetuar o levantamento dos saldos das contas da Câmara Municipal de Mucuri, estado da Bahia, para o exercício de 2022.

**Artigo 2º**- Nomeia os seguintes membros para Comissão.

- a) – Sr. Evaldo Ribeiro da Silva Filho – Presidente;
- b) – Sr. João Antônio de Oliveira Medina – Membro;
- c) – Sr. Marcos José Koch de Matos – Membro.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de 03 de outubro de 2022, revogando as disposições em contrária, especialmente a Portaria nº 009/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 06 de outubro de 2022.

  
**JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**  
**PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MUCURI**  
*Conectada com você!*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Servidor

## PORTARIA Nº. 101/2022

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no Inciso XVI, do artigo 6º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

**Artigo 1º** – Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

**Artigo 2º** - Ficam nomeados os seguintes membros para composição da Comissão a que se refere o artigo anterior:

- a) – Sr. Sr. João Antônio Oliveira Medina - Presidente
- b) – Sr. Márcia Silva Santos - Membro
- c) – Sra. Lúcia Heloísa Silva - Membro

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de 03 de outubro de 2022 revogando as disposições em contrária, especialmente a Portaria nº 010/2022.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 06 de outubro de 2022.

  
JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO  
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MUCURI**  
*Conectada com você!*

## PORTARIA Nº. 102 / 2022

### Versa sobre ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal de Mucuri

O Vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo art. 38, XVI, da Lei Orgânica Municipal, bem como, do art. 37, II e XXV, "c", do Regimento Interno, apresenta os **CONSIDERANDOS**:

Considerando o Decreto nº 2672/2022, de 04 de outubro de 2022, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que decreta ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2022;

Considerando o disposto no artigo 297 do Regimento Interno, a Presidência **RESOLVE**:

**Artigo 1º** – Por força desta Portaria fica suspenso o funcionamento da Câmara Municipal de Mucuri no dia 11 de outubro de 2022, em virtude do ponto facultativo decretado.

**Artigo 2º** - Por força desta Portaria fica suspensa a realização de Reunião Ordinária da Câmara Municipal prevista na Resolução nº 007/2021, ou seja, no Calendário Legislativo do exercício de 2022.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 06 de outubro de 2022.

  
JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO  
Presidente

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 @camaramunicipaldemucuri camaramucuri.ba.gov.br Camara Municipal de Mucuri